

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 de MARÇO DE 2022.

Nomeia as entidades representativas da Sociedade Civil para o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de GUABIRUBA 2022/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.677/19 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 – sobre a CONVOCAÇÃO e regulamentação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil de Guabiruba para compor o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista das entidades credenciadas, conforme segue:

- I – Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Professor Carlos Maffezzolli;
- II - Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Professor Arthur Wippel;
- III – Associação Guabirubense de Karatê;
- IV – Associação de Ginástica Rítmica de Guabiruba;
- V – Sociedade Esportiva Tarumã.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba, 01 de março de 2022.



André Luís Pontoli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA / GUABIRUBA/SC